

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	10	2018	15h	ORDINÁRIA	70

O relator está de licença. Eu gostaria que V.Exa. pudesse designar outro relator, para darmos continuidade pela Comissão de Defesa do Consumidor. Eu faço esse apelo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, se eu for relatar, vou relatar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Portanto, eu peço a V.Exa. que nomeie alguém do plenário. A CDC não vai se manifestar sobre isso porque somos contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Eu lhe agradeço, Deputado Chico Vigilante, e vou, então, designar o relator.

A Presidência designa o Deputado Ricardo Vale para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– s/Barcellos. Segue revisor Paulo

Paulo R02

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.864, de 2017**, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências”, e a Lei nº 5.691, de 02

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1864 / 17

Folha nº 43 bis

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 10 2018	15h	ORDINÁRIA	71

de agosto de 2016, que 'dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências', para estabelecer idade máxima de 8 anos para os veículos que menciona".

O parecer da Comissão de Defesa do Consumidor é pela aprovação do PL nº 1.864, de 2017.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CDC.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.864, de 2017, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se tem uma coisa que eu não faço é me esconder quando eu tenho convicção das coisas.

Foi aprovado aqui o projeto do operador Uber, e eu disse o que ia acontecer. Eu disse que aquele número que estava sendo aprovado era incompatível com o Distrito Federal. E o que está acontecendo agora? Eram cinco anos, e estão ampliando